

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL		Nº:
Número processo:	2024.07.05-0017	Vigência: 05/07/2024 - 05/07/2026
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)	
Especificação:	BOVINOCULTURA	
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE		
Requerente:	JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA	
CNPJ/CPF:	072.361.453-94	
Contato:	() - -	
Endereço do empreendimento:	SITIO SANTO ANTONIO , 0 - SANTO ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE	

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 140 de 8 de dezembro de 2011, que Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei no 6.938, de 31 de agosto de 1981.

CONSIDERANDO a Lei Municipal N° 2030, de Junho de 2021, que institui o licenciamento ambiental e a taxa de licença ambiental no município de Acopiara, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o Decreto 090, de 22 de novembro de 2021, que isenta de licenciamento ambiental, uma vez que se enquadra abaixo do valor apontado como limite mínimo para respectiva atividade, ou não se enquadra em nenhum dos critérios definidos na lista de atividades passíveis de licenciamento ambiental do Anexo I da COEMA 02/2019.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, expede a presente Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental.

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a supressão vegetal
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a realização de atividades em áreas de preservação permanente não consolidadas;
- ✓ Cumprir, rigorosamente, a legislação ambiental vigente no âmbito Federal, Estadual e Municipal;
- ✓ A Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA não autoriza a intervenção em áreas de Unidades de Conservação da Natureza, terras indígenas administradas pela FUNAI, áreas de Quilombolas e/ou áreas de Assentamentos Rurais;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza o uso controlado do fogo;
- ✓ Submeter à prévia análise da Secretaria do Meio Ambiente qualquer alteração que se faça necessária no empreendimento;
- ✓ Esta dispensa de licenciamento não autoriza a construção ou reforma de barragens e açudes;
- ✓ A Secretaria Municipal do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta dispensa de licenciamento caso ocorra:
 - . Violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
 - . Omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição desta licença;
 - . Superveniência de graves riscos ambientais e de saúde.





SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

PROCESSO: 2024.07.05-0017
DATA DA SOLICITAÇÃO: 05/07/2024

PROCESSO: 2024.07.05-0017 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	072.361.453-94
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO SANTO ANTONIO , 0 - SANTO ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul
CNPJ: 08.873.411/0001-01
www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2005aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br



SEMA

Prefeitura Municipal de Acopiara
Secretaria de Meio Ambiente

PROCESSO DE SOLICITAÇÃO

PROCESSO: 2024.07.05-0017 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	072.361.453-94
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO SANTO ANTONIO , 0 - SANTO ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024.


Responsável



Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2005

aAmbiental



Av. José Marques Filho, 600 - CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE
Telefone: 3565-0116 | meioambiente@acopiara.ce.gov.br

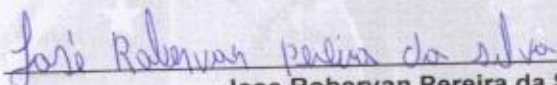
REQUERIMENTO

PROCESSO: 2024.07.05-0017 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	072.361.453-94
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO SANTO ANTONIO , 0 - SANTO ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Vem, mui respeitosamente, com fundamento na Legislação Municipal, Estadual e Federal

Nestes termos,
Peço deferimento.

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024



Jose Robervan Pereira da Silva
Requerente

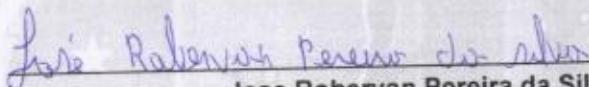


TERMO DE COMPROMISSO

PROCESSO: 2024.07.05-0017 - 05/07/2024	
Tipo de processo:	DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL
Atividade:	01 - AGROPECUÁRIA 01.01 - CRIAÇÃO DE ANIMAIS - SEM ABATE (AVICULTURA, OVINOCAPRINOCULTURA, SUINOCULTURA, BOVINOCULTURA, BUBALINOCULTURA)
Especificação:	BOVINOCULTURA
INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA
CNPJ/CPF:	072.361.453-94
Contato:	() - -
Endereço do empreendimento:	SITIO SANTO ANTONIO , 0 - SANTO ANTONIO - CEP: 63.560-000 - ACOPIARA-CE

Venho através desse documento, comprometer-me com a proteção do meio ambiente para implantação do empreendimento acima identificado, conforme Anexo III, da Resolução COEMA N° 02, de 11 de abril de 2019.

Acopiara/CE, 5 de Julho de 2024



Jose Robervan Pereira da Silva
Requerente



CODESSUL
Consortio de Desenvolvimento da
Região do Sertão Central Sul

Consortio de Desenvolvimento da Região do Sertão Central Sul

CNPJ: 08.873.411/0001-01

www.codessul.ce.gov.br/processoambiental/2005

aAmbiental



CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO

Nº 2024.00230.00003076.C-01 Vencimento: em 20 de Junho de 2029

Valor: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Nos termos da cláusula FORMA DE PAGAMENTO, pagarei(emos) ao Banco do Nordeste do Brasil S.A., sociedade de economia mista, com sede em Fortaleza, Ceará, na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5.700, Bairro Passaré, inscrito no CNPJ/MF nº 07.237.373/0001-20, doravante denominado simplesmente BANCO, ou à sua ordem, a quantia de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), em moeda corrente, valor do crédito deferido exclusivamente para realização de CUSTEIO no(s) no imóvel(is) rural (is) SÍTIO SANTO ANTONIO de JOSEFA GUALTER DE AMORIM, situado(s) no(s) Município(s) de ACOPIARA, Estado(s) CE, conforme orçamento a seguir.

ORÇAMENTO			
Descrição do(s) Item(ns) do Empreendimento	Qtde./Unid.	Vr. Unit.(R\$)	Vr. Total (R\$)
01 - AQUISICAO DE RACAO	1,00 Quantidade	6.000,00	6.000,00
TOTAL FINANCIADO			6.000,00

FONTE DE RECURSOS: O crédito aberto será financiado com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), ao amparo do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - .

PRÉ-DESEMBOLSO - o desembolso de qualquer parcela do crédito somente ocorrerá mediante apresentação da Licença Ambiental, do Protocolo ou do Requerimento de Solicitação de Licença Ambiental correspondente, conforme as permissões da legislação ambiental local.

DESEMBOLSO - O crédito aberto será desembolsado em moeda corrente, em uma única parcela, nas épocas definidas no orçamento deste instrumento, mediante crédito na conta corrente do EMITENTE/CREDITADO, mantida no BANCO, podendo este liberar diretamente aos fornecedores ou prestadores de serviços os valores referentes à aquisição de bens e à realização de serviços.

PRAZO PARA DESEMBOLSO - Não havendo infringido nenhuma das cláusulas deste instrumento nem as regras do crédito rural, o EMITENTE/CREDITADO poderá sacar o valor do crédito ora ajustado no prazo máximo de 88 (oitenta e oito) dias contados da data de emissão deste instrumento de crédito, ficando, desde já, esclarecido que, expirado esse prazo, o BANCO ficará desobrigado de fazer qualquer desembolso por conta deste instrumento.

SUSPENSÃO DE DESEMBOLSO - Será suspenso qualquer desembolso previsto neste instrumento no caso de ocorrência de:

I - sentença condenatória transitada em julgado, em razão da prática de atos, pelo EMITENTE/CREDITADO, que importem em discriminação de qualquer natureza, trabalho infantil, trabalho escravo, assédio moral ou sexual, proveito criminoso da prostituição ou crime contra o meio ambiente.

II - decisão condenatória administrativa ou judicial, apta a produzir efeitos, que importe em proibição de contratar com instituições financeiras oficiais ou com a Administração Pública, ou de receber benefícios ou incentivos creditícios, subsídios, subvenções, doações ou empréstimos de órgãos ou entidades públicas e de instituições financeiras públicas ou controladas pelo poder público, em razão da prática de atos ilícitos definidos em lei.

III - inadimplência do EMITENTE/CREDITADO em relação ao pagamento dos encargos e/ou do principal de qualquer obrigação contratada junto ao BANCO;

IV - existência de registro do EMITENTE/CREDITADO no Cadastro Informativo dos Créditos



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-2A1B.0B7D.5E78.43D8.B920.C587.BA21.BC41

Data de Cadastro: 16/02/2017 10:50:59

RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Nome do Imóvel Rural: SITIO SANTO ANTONIO		
Município: Acopiara	UF: Ceará	
Coordenadas Geográficas do Centroe do Imóvel Rural:	Latitude: 06°07'35,77" S	Longitude: 39°15'44,56" O
Área Total (ha) do Imóvel Rural: 0,4570	Módulos Fiscais: 0,0114	
Código do Protocolo: CE-2300309-28BB.6271.C63F.7C37.0A42.0127.444A.3EE4		

INFORMAÇÕES GERAIS

1. Este documento garante o cumprimento do disposto nos § 2º do art. 14 e § 3º do art. 29 da Lei nº 12.651, de 2012, e se constitui em instrumento suficiente para atender ao disposto no art. 78-A da referida lei;
2. O presente documento representa a confirmação de que foi realizada a declaração do imóvel rural no Cadastro Ambiental Rural-CAR e que está sujeito à validação pelo órgão competente;
3. As informações prestadas no CAR são de caráter declaratório;
4. Os documentos, especialmente os de caráter pessoal ou dominial, são de responsabilidade do proprietário ou possuidor rural declarante, que ficarão sujeitos às penas previstas no art. 299, do Código Penal (Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de setembro de 1940) e no art. 69-A da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998;
5. O demonstrativo da situação das informações declaradas no CAR, relativas às áreas de Preservação Permanente, de uso restrito e de Reserva Legal poderá ser acompanhado no sítio eletrônico www.car.gov.br;
6. Esta inscrição do Imóvel Rural no CAR poderá ser suspensa ou cancelada, a qualquer tempo, em função do não atendimento de notificações de pendência ou inconsistências detectadas pelo órgão competente nos prazos concedidos ou por motivo de irregularidades constatadas;
7. Este documento não substitui qualquer licença ou autorização ambiental para exploração florestal ou supressão de vegetação, como também não dispensa as autorizações necessárias ao exercício da atividade econômica no imóvel rural;
8. A inscrição do Imóvel Rural no CAR não será considerada título para fins de reconhecimento de direito de propriedade ou posse; e
9. O declarante assume plena responsabilidade ambiental sobre o Imóvel Rural declarado em seu nome, sem prejuízo de responsabilização por danos ambientais em área contígua, posteriormente comprovada como de sua propriedade ou posse.





RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

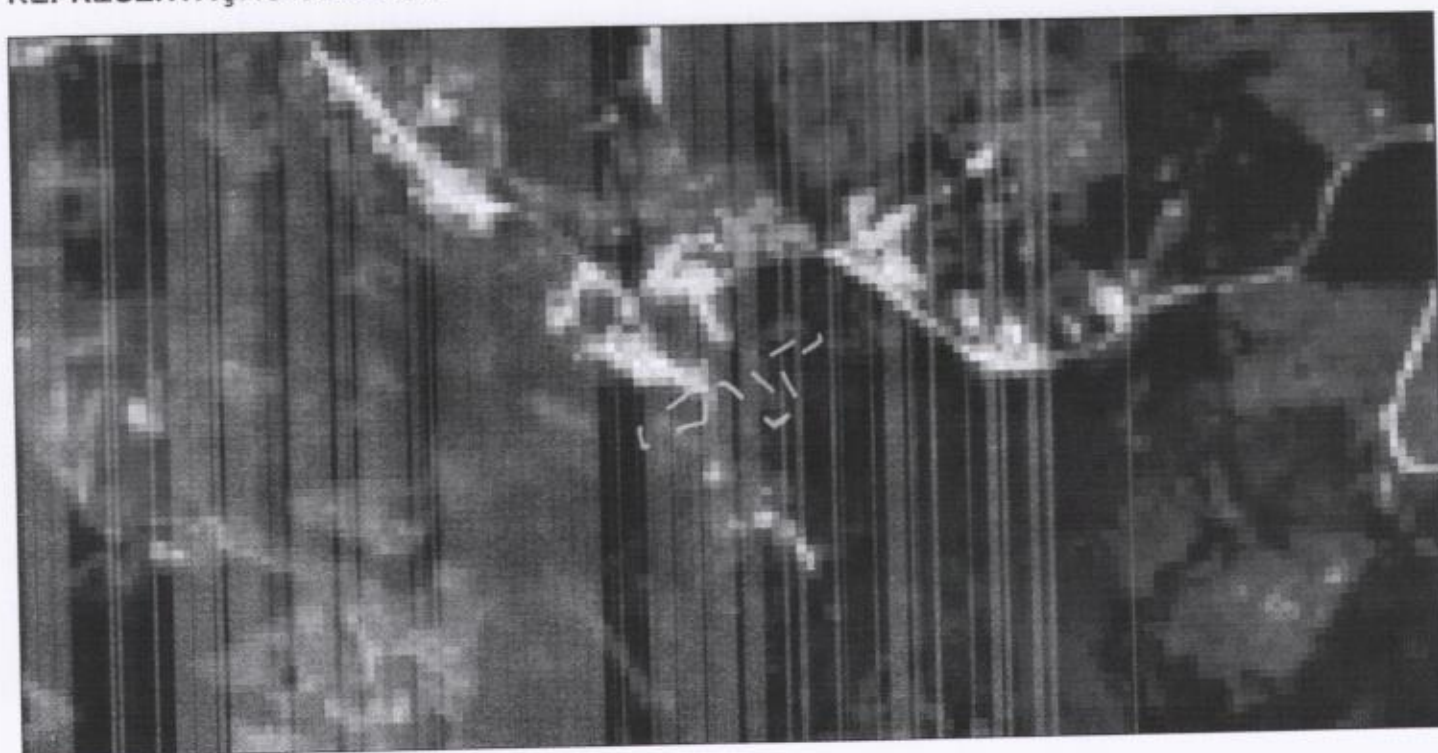
Registro no CAR: CE-2300309-2A1B.0B7D.5E78.43D8.B920.C587.BA21.BC41

Data de Cadastro: 16/02/2017 10:50:59

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Foi detectada uma diferença entre a área do imóvel rural declarada conforme documentação comprobatória de propriedade/posse/concessão [0.46 hectares] e a área do imóvel rural identificada em representação gráfica [0,4570 hectares].

REPRESENTAÇÃO GRÁFICA



IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO/POSSUIDOR

CPF: 582.106.953-04

Nome: JOSEFA GUALTER DE AMORIM

ÁREAS DECLARADAS (em hectares)



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO POLÍCIA DE SÃO PAULO

8000-2




40494276

José Robervan Pereira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 64.011.701-6 1 via

DATA DE EMISSÃO 30/11/2017

NOME **JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA**

SOBRENOME JOSÉ ISMAR GUALTER DA SILVA

ALCINETE PEREIRA

NATURALIDADE ACOPIARA - CE

DATA DE NASCIMENTO 21/05/1998

ACÓPIA DE QUINCOE CN:LV.A01 /FLS.11 /Nº00011

072361453/94



Carolina Teves Filho
Delegada de Polícia (Município de ACOPIARA)

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 26/08/93



Companhia Energética de Ceará
 Rua Padre Manoel da Costa
 Fortaleza - CE - CEP: 04011-900
 04717-97 Fax: 085 31061100 - CNPJ: 06.908.818/0001-53

A Tarifa Social de Energia Elétrica foi criada pela Lei 10.438 de 26 de abril de 2002

VALOR MÍNIMO ADICIONAL DE R\$14,00 POR MÊS DE FATOR DE CARGA ELÉTRICA RESIDENCIAL

CLASSIFICAÇÃO DA UNIDADE CONSUMIDORA B1 RESIDENCIAL - Residencial baixa renda - AR510001 - 147500 - 1611684-INE-019	TIPO DE FORNECIMENTO Monofásico
---	---

ALCINETE PEREIRA DA SILVA
 RR JOSE COLONIO, 181
 SEM BAIRRO 1201-100, ACOPIARA, CE
 CEP: 63560-000
 CPF: *** 661.60-**- INSC. EST.: ISENTO

1493685

1493685

06/2024	21/06/2024	RS 0,00
---------	------------	---------



NOTA FISCAL N 118003710 - SERIE UNICA / DATA DE EMISSAO: 14/06/2024
 EMITIDO EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<http://dfe-portal.sefazvirtual.rs.gov.br/NF3econsulta>
 chave de acesso:
 2324 0607 0472 5100 0170 6600 0116 0037 1020 0513 8328
 Protocolo de autorizacao: 0000000000000000 - as
 CFOP 5258 - VENDA DE ENERGIA ELETRICA A NAO CONTRIBUINTE
 Data de apresentacao: 14/06/2024

- Unid. consumidora enquadrada na subclasse Residencial baixa renda, faturada com desc. tarifário de R\$ 31,11.
 Períodos: Band. Tarif.: Verde : 16/05 - 14/06
 Bandeira verde em junho/24, sem custos adicionais na fatura.
 Informações: www.aneel.gov.br.

DATA DE LEITURA	15/05/2024	14/06/2024	30	15/07/2024
-----------------	------------	------------	----	------------

Base de Fatura	Unid.	Qtd	Preço unit (R\$) sem tributos	Valor (R\$)	R\$ COFINS	ICMS (R\$)	Ally ICMS	Tarifa em R\$
Ener 41 For TE de 000 ate 050	WH	30	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ener 41 For TE de 051 ate 100	WH	30	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ener 41 For TE de 101 ate 150	WH	30	0,0000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ener 41 For TUSO de 000 ate 050	WH	30	0,14267	4,28	0,28	0,00	0,00	0,00
Ener 41 For TUSO de 051 ate 100	WH	30	0,24514	7,35	0,45	0,00	0,00	0,00
Ener 41 For TUSO de 101 ate 150	WH	30	0,36807	11,04	0,67	0,00	0,00	0,00
Beneficio Tarifa Verde			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Beneficio Tarifa Liquida			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CP Item Pux Pux Municipal			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Credito de Frequencia Variavel			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros Moratorios			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multa			0,00000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL FATURAMENTO:				71,68				
SUBTOTAL OUTROS:				-71,68				
TOTAL:				0,00	4,72	0,00		0,00

Tipos Pat.: LID - Lido; MED - Medida de consumo; MIN - minimo faturavel; AUT - Autofaturar
 N.1.1.30.00 | Q88-101143108-6888 | 4.127881.39.82043

Mês/Ano	Consumo kWh	Classe	Tipo
MEI24	194	30	LTD
JUN24	193	30	LTD
MAI24	111	30	LTD
ABR24	184	30	LTD
MAR24	95	30	LTD
FEB24	182	30	LTD
JAN24	119	30	LTD
DEZ23	99	30	LTD
NOV23	114	30	LTD
OCT23	125	30	LTD
SET23	113	30	LTD
AUG23	95	30	LTD
JUL23	95	30	LTD
JUN23	99	30	LTD

ICMS	0,00	0,00	0,00
PIB	71,68	1,16	0,83
COFINS	71,68	4,44	3,88

Novo modelo de Nota Fiscal de Energia Elétrica nos termos do Ajuste Sinef 01/2019 (CONEEL)

Mês/Ano	Grandes	Debito	Letra	Debito	Letra	Atual	Consumo
1611684-INE-019-ENERGIA ATIV	JUN	145	14.674	14.701	5,90	102	

CONSTATAR OS SEQUENTES DEBITOS SUJEITOS A COBRANCA. CADA UM DELES DEVE TER SEU PAGAMENTO DEBONFIDEARMENTE:
 Mes/Ano Valor(R\$)
 01/2023 1,80

Espaço reservado para o QRCode Pix.



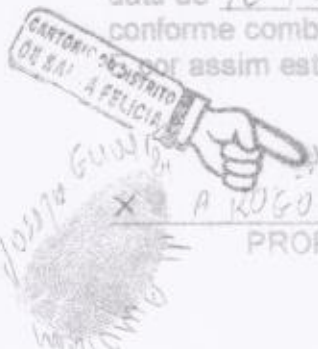
CONTRATO DE ARRENDAMENTO

Proprietário JOSEFA GUALTER DE AMORIM
CPF 582 106 953 04 RG: 2016 249 924 2 residente e domiciliado no
Sítio SANTO ANTONIO distrito de SANTO ANTONIO Município de
ACOPIARA disponibiliza sob forma de arrendamento por um
período de 02 anos uma área de terra de sua propriedade para exploração de
MILHO FEIJÃO ou criação de CADO LEITEIRO medindo
_____ ha (hectare) tendo como confinantes:

AO NORTE JOSÉ RIBEIRO DE FREITAS
AO SUL ESTRADA
AO LESTE FRANCISCO VITORINO DE AMORIM
AO OESTE ANTONIO JOAQUIM DA SILVA

Ao Sr. JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA
Portador do CPF 072 361 453 - 94 e RG: 64 011 701 6
residente e domiciliado no Sítio SANTO ANTONIO Distrito
SANTO ANTONIO Município de ACOPIARA Onde o
presente contrato apresenta condições de irrevogabilidade e irretroatividade para
ambas as partes se incluindo os herdeiros ou sucessores, no caso de falecimento
de qualquer dos contratados, obrigando-se estes ao total cumprimento das
clausulas ora compactuadas.

O presente contrato tem vigência de 05 anos a contar da
data de 10/01/2021 e será pago um percentual de 25% anualmente
conforme combinado entre as partes, proprietário e arrendatário.
Por assim estarem acertadas, ambos assinam abaixo.



JOSEFA GUALTER DE AMORIM
X JOSEFA GUALTER DE AMORIM PROPRIETÁRIO JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA ARRENDATÁRIO

MANOEL ALISSON DOMINGOS SOARES TESTEMUNHA MARIA KAROLAYNE ROSA PEREIRA TESTEMUNHA

ACOPIARA - CE, 14 de Setembro de 2021

SERVIÇO DE AUTENTICIDADE	
JUVIL 02 RECONHECIMENTO DE FIRMA	RECONHECIMENTO DE FIRMA
MKYI 02 RECONHECIMENTO	RECONHECIMENTO
SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL - DISTRITO DE SANTA FELICIA - Rua Nossa Senhora do Carmo P. 63 560-000 - Acopiara - CE	
Reconhecida por autenticidade semelhante X as assinaturas de <u>JOSEFA GUALTER DE AMORIM</u> e <u>JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA</u>	
Dou fe Dist. de Santa Felícia Acopiara <u>07/09/2021</u>	
<input type="checkbox"/> Rua: Uchôe de Albuquerque - Oficial Titular	



RECIBO DE INSCRIÇÃO DO IMÓVEL RURAL NO CAR

Registro no CAR: CE-2300309-2A1B.0B7D.5E78.43D8.B920.C587.BA21.BC41

Data de Cadastro: 16/02/2017 10:50:59

Imóvel		Imóvel	
Área Total do Imóvel	0,4570	Área Consolidada	0,0000
Área de Servidão Administrativa	0,0000	Remanescente de Vegetação Nativa	0,0000
Área Líquida do Imóvel	0,4570	Reserva Legal	
APP / Uso Restrito		Área de Reserva Legal	0,0958
Área de Preservação Permanente	0,0000		
Área de Uso Restrito	0,0000		



RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

DADOS DO IMÓVEL RURAL

Identificação CIB: 8.218.384-8 Área Total: 4,5 ha
Nome: SANTO ANTONIO
Endereço: ESTRADA ACOPIARA STO ANTONIO KM 30
Município: ACOPIARA UF: CE CEP: 63560-000

IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

Nome: JOSEFA GULATER DE AMORIM
CPF: 582.106.953-04
Endereço: SÍTIO STO ANTONIO
Número: SN Complemento:
Bairro: STO ANTONIO UF: CE
Município: ACOPIARA
CEP: 63560-000 Telefone:

OUTRAS INFORMAÇÕES DA DECLARAÇÃO

Declaração Retificadora: Não
Conforme dados declarados, o imóvel enquadra-se como imune pelo motivo A.

Declaração recebida via Internet JV
pelo Agente Receptor Serpro
em 27/08/2023 às 20:47:41
2968706761

RECIBO DE ENTREGA DA DECLARAÇÃO DO ITR DO EXERCÍCIO DE 2023

Sr (a) JOSEFA GULATER DE AMORIM, inscrito(a) no CPF sob o nº 582.106.953-04.
O NÚMERO DO RECIBO da DITR do exercício de 2023 apresentada em 27/08/2023, às 20:47:41, referente ao CIB 8.218.384-8,
é:

36.15.16.59.57.07

Este número é de uso pessoal e NÃO deve ser fornecido a terceiros. Guarde-o, pois ele será necessário caso deseje retificar esta declaração.



Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento
Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo
Coordenação-Geral de Cadastro Nacional da
Agricultura Familiar



Data de Ativação: 15/04/2024

Validade: 15/04/2025

Nome: JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA

Identidade: 640117016

CPF: 072.361.453-94

Nº CAF:

CE042024.01.001398611CAF

UF/Município da residência:

CE/Acopiara

Assinatura

Apresente este documento para ativação nos ações, programas e políticas públicas

Entidade Emissora:
SINDICATO DOS TRABALHADORES E
TRABALHADORAS NA AGRICULTURA FAMILIAR
DE ACOPIARA/CE

X

Telefone:

Data de emissão:

15/04/2024

Base Legal: Lei nº 11.326/2006 / Decreto nº 9.064/2017

NOVO SIDAGRO

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Ceará

FICHA SANITÁRIA ANIMAL

Período de 01/05/2023 a 01/07/2024 23:59

Produtor: 408191 JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA **Apelido**
Endereço: RUA JOSE COLONIO, S/N **Bairro:** DISTRITO DE SANTO ANTONIO
CGC/CPF: 07236145394 **RG:** 640117016 **CEP:** 63560-000
Telefone: 88981763447 **Município:** ACOPIARA **Estado:** CEARÁ

Propriedade: 23003095365 SITIO SANTO ANTONIO **Latitude:** 6°7'35.77"
Área: 4.50 **Longitude:** -39°15'44.56"
Proprietário(s): 408184 - JOSEFA GUALTER DE AMORIM

Município: ACOPIARA**Estado:** CEARÁ**Localidade:**

Confrontantes: ANTONIO JOAQUIM DA SILVA
JOSE RABELO DE FREITAS
FRANCISCO VITORINO DE AMORIM
ESTRADA

Vias de Acesso: ACOPIARA- VILA SANTO ANTONIO- SITIO SANTO ANTONIO**Observações:**

Rebanhos existentes

BOVINO

Faixa Etária	Sexo	Quantidade de Animais
De 0 até 12 meses	Macho	3
De 0 até 12 meses	Fêmea	1
De 13 até 24 meses	Macho	0
De 13 até 24 meses	Fêmea	0
De 25 até 36 meses	Macho	2
De 25 até 36 meses	Fêmea	0
Acima de 36 meses	Macho	0
Acima de 36 meses	Fêmea	4
	Total	10

Vistoria(s) na exploração 230030953650002

Data da Vistoria	Matricula	Médico Veterinário	Observação

ADAGRI
Fone: (85) 3119-1198
acopiara@adagri.ce.gov.br

Sócios(s) na exploração 230030953650002

Produtor	CPF/CNPJ	Titular	Situação
JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA	07236145394	Sim	Ativo



**SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS DA
AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA - CE**

CNPJ: 23.975.498/0001-03

Rua. Eduardo Gurgel Valente, nº 115 - Bairro Centro - CEP: 63.560-000
E-mail - sintraf.acopiara@gmail.com

COOHAF-CE - ASSAF - SINTRAF - FETRAF/CEARA - FETRAF/BRASIL-CUT

TERMO DE POSSE

Declaramos, para os devidos fins, que o Senhor (a) **JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA**, maior, Solteiro, cédula de identidade nº **64.011.701-6** 1via, expedido por SSP/SP, inscrito (a) no CPF/MF nº **072.361.453-94**, residente e domiciliado (a) na Rua **José Colonio, Nº 161, Zona Rural**, município de Acopiara, Estado do Ceará, é explorador há mais de 03 (Três anos) ininterruptos de uma área de terras que mede **1,0** (Um Virgula Zero) hectares, denominado **Sítio Timbaúba**, situada na **Zona Rural**, neste município de Acopiara, confrontando-se ao Norte com **Terras do Sr. José Rabelo de Freitas**, ao Nascente: com **Terras do Sr. Francisco Vitorino de Amorim**, ao Sul com **Estrada** e ao Oeste (poente) com **Terras do Sr. Antônio Joaquim da Silva**.
DECLARAMOS, outrossim, que o Sr.(a) **JOSÉ ROBERVAN PEREIRA DA SILVA**, Possui a área de terras, mansa e pacificamente, tendo-a tornado produtiva e/ou nela estabelecido sua moradia.

ACOPIARA-CE 05 DE JULHO DE 2024.

SINTRAF ACOPIARA
Jacinto Bezerra de Lima
CPF 469.734.863-04
Coordenador

ASSINATURA DA ENTIDADE SINDICAL:

23.975.498/0001-03
SINDICATO DOS TRAB. DA AGRICULTURA
FAMILIAR DE ACOPIARA - CE.
Rua Eduardo Gurgel Valente, 115 - Centro
CEP: 63.560-000 - Acopiara - CE. 1

SINDICATO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA

RUA EDUARDO GURGEL VALENTE, 115, ACOPIARA -CE, CEP:63560-000



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA
Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

CAF-PRONAF - DOCUMENTO DE ACESSO AO PRONAF

Nº CAF: CE042024.01.001398611CAF Data da inscrição: 15/04/2024 Situação: Válido Data de validade: 15/04/2026

Nome: JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA	CPF: 072.361.453-94
Enquadramento B	Emissão: 15/04/2024

Informações da Unidade Familiar de Produção Agrária:

Área do Imóvel Explorado: 1.00ha	Condição de Posse e uso da terra: Parceiro/meeiro
Área Total do Estabelecimento: 1.00ha	
Condição de Posse e uso da terra (Imóvel Principal): Parceiro/meeiro	
Atividades declaradas: Grãos, Grãos	
Nº de membros que trabalham na UFPA: 1	Nº de pessoas contratadas na UFPA: 0
Renda do Estabelecimento: R\$ 3.200,00	Renda Fora do Estabelecimento: R\$ 0,00
Renda Total: R\$ 3.200,00	
Endereço: VILA SANT ANTONIO DISTRITO SANTO ANTONIO 161	Município/UF: Acopiara/CE

Composição UFPA:

Nome	CPF
JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA	072.361.453-94

Responsável pela Inscrição no CAF:

Entidade: SINDICATO DOS TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE ACOPIARA-CE	CNPJ: 23.975.498/0001-03
Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA	CPF: 469.734.863-04

Responsável pela Atualização do CAF:

Cadastrador: JACINTO BEZERRA DE LIMA	CPF: 469.734.863-04
--------------------------------------	---------------------

Para uso da Seguradora
 Seguro: Novo | N° da proposta: 202409000482 | N° da sorte: 05866

Dados da Apólice

N° da apólice	Estipulante	N° do Sub	Início da vigência	Fim da Vigência
93.711.529	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL SA	<input checked="" type="checkbox"/> 0 (Plano I) <input type="checkbox"/> 1 (Plano II) <input type="checkbox"/> 2 (Plano III) <input type="checkbox"/> 3 (Plano IV)	25/06/2024	24/06/2025

Qualificação do proponente

Nome completo: JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA | Nome Social: _____

Sexo: masc. fem. | Data de nascimento: 21/05/1998 | CPF: 072.361.453-94 | N° e Natureza doc. Identificação¹: 640117016 | Profissão: Agricultor

Endereço residencial (Av. / Rua): santo antonio | Número: 0 | Complemento: _____

Bairro: santo anotnio | Cidade: Acopiara | CEP: 63.560-000 | UF: CE | DDD: (11) | Telefone: 95956-4992

Renda Mensal: R\$ 266,67

1 - Se proponente estrangeiro, utilizar o passaporte como documento de identificação.

Forma de cobrança do seguro

Seguro 100 % custeado pelo Segurado, com a cobrança dos prêmios realizada pelo Estipulante através de boleto. | Periodicidade de pagamento: Único

Ser cientificado pelo intermediário da remuneração recebida por este é um direito do cliente e um dever do intermediário.
 Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Garantias (para uma vigência de 12 meses)

Coberturas e Benefício	Plano I	Plano II	Plano III	Plano IV
Morte - Garantia Básica	R\$ 4.500,00	R\$ 7.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 15.000,00
Auxílio Funeral	R\$ 1.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00
Auxílio Cesta Básica	R\$ 1.200,00	R\$ 1.650,00	R\$ 1.800,00	R\$ 3.000,00
Sorteio ²	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 8.000,00
Prêmio	R\$ 35,00	R\$ 45,00	R\$ 55,00	R\$ 90,00

2 - Serão 4 sorteios mensais. O valor do sorteio é bruto de impostos e estará sujeito à tributação à época da premiação.

O capital segurado deverá ser pago observando a seguinte ordem de indicação de beneficiários:
 1º - 100% ao Cônjuge/companheiro(a) vivo - aquele que ao tempo do sinistro tiver relação de união estável de fato com o proponente/segurado.
 2º - Na ausência do 1º indicado pagar aos filhos vivos do proponente/segurado, em partes iguais para cada um.
 3º - Na ausência dos 1º e 2º indicados pagar aos pais vivos do proponente/segurado, em partes iguais para cada um.
 Por ser a mais fiel expressão da minha vontade subscrevo a indicação de beneficiários acima exposta, sobre a qual assumo neste ato inteira e exclusiva responsabilidade, eximindo quaisquer terceiros quanto à liquidação do capital segurado na forma por mim indicada. Além disso ratifico minha plena ciência quanto à possibilidade de substituição a qualquer tempo dos beneficiários ora indicados acima.

[ASSINATURA DO SEGURADO/PROPONENTE]

X Jose Robervan Pereira da Silva

Carência
 02 (dois) anos para sinistros decorrentes de suicídio ou sua tentativa.

cada mês. Do valor do sorteio serão descontados o imposto de renda e demais tributos que incidam ou venham a incidir sobre o mesmo. Os sorteios serão apurados com base na extração da Loteria Federal do Brasil, ordenando-se os algarismos das unidades do 1º ao 5º prêmio, conforme exemplo abaixo:

Extração da Loteria Federal do Brasil:

1º prêmio: 34.579

2º prêmio: 67.320

3º prêmio: 01.385

4º prêmio: 29.332

5º prêmio: 10.673

Nº Contemplado: 90.523

Caso não haja extração da Loteria Federal do Brasil em uma das datas previstas nem na imediata que a substitua, o sorteio será realizado pela extração subsequente da Loteria Federal para que não ocorra acúmulo de sorteios.

Se a Caixa Econômica Federal não realizar as extrações substitutas, suspender definitivamente a realização das extrações da Loteria Federal, modificar as referidas extrações de forma que não mais coincidam com as premissas aqui fixadas, ou se houver qualquer impedimento à vinculação da Loteria Federal aos sorteios previstos neste plano, a Icatu Capitalização S/A promoverá os sorteios com aparelhos próprios em local de livre acesso ao público, sob fiscalização de auditoria independente e nas condições estipuladas neste item, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data dos sorteios não realizados, dando ampla e prévia divulgação do fato, através de mídia impressa.

O segurado só poderá participar do sorteio se estiver com o seu seguro quitado, sempre com o mesmo Número da Sorte e durante o prazo de vigência de seu seguro.

Declaro que tive prévio e expresso conhecimento dos termos das Condições Contratuais do plano escolhido, bem como das Condições Gerais do Seguro disponíveis para consulta no site <http://www.icatuseguros.com.br>. Declaro ainda que o produto e plano escolhido estão de acordo com meu perfil de investimento e adequados aos meus interesses, bem como o valor do prêmio é compatível com minha situação financeira.

Esta Proposta de Adesão está vinculada ao contrato de seguro em poder do Estipulante.

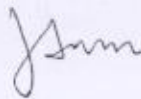
Local e data

CPF do proponente

Assinatura do proponente

Certificado Individual do Seguro nº: 202409000482

Certificamos que todas as informações constantes nesta proposta de adesão são parte integrantes do Seguro Agroamigo estipulado pelo Banco do Nordeste e que o proponente especificado nesta proposta participa do Seguro. Garantimos as coberturas contratadas de acordo com as Condições Gerais e Contratuais, a partir do início de vigência do risco individual.



Luciano Soares
Diretor Presidente
Icatu Seguros S/A

A Icatu Seguros S/A tem o prazo de até 15 dias para manifestar-se em relação à recusa desta proposta. Este prazo será suspenso quando necessária a requisição de outros documentos ou dados para análise do risco. Essa eventual suspensão terminará quando forem protocolados todos os documentos ou dados solicitados. Caso não haja manifestação de recusa desta proposta por parte da Icatu Seguros S/A no prazo antes referido, a aceitação da proposta dar-se-á automaticamente. No caso de não aceitação da proposta, a Icatu Seguros S/A devolverá o valor do prêmio já quitado, atualizado até a data da efetiva restituição, de acordo com a legislação vigente.

Seguro de Vida administrado por Icatu Seguros S/A, CNPJ/MF 42.283.770/0001-39 Registro Susep: 05142 • Seguro de Vida em Grupo Taxa Média, aprovado pela SUSEP sob o nº 15414.001273/2006-81 • Capitalização, aprovado pela SUSEP sob o nº 15414.900388/2019-74 • O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação a sua comercialização. • Início de vigência da apólice coletiva: 11/05/2020. Término de vigência: 10/05/2025 • Corretora: CAMED CORRETORA DE SEGUROS, CNPJ 07.202.740/0001-50, Cód. SUSEP nº 10.009.8957-7 • O segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF • SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Atendimento ao Consumidor (SUSEP) – 0800 021 8484 – de segunda a sexta-feira, das 9h30 às 17h.

Camed Administradora e Corretora de Seguros LTDA - Atendimento de segunda à Sexta das 08h às 17h, através dos telefones 0800 704 8704 ou (85) 3305-7901 (canal exclusivo para dúvidas sobre andamento de sinistro, alteração de beneficiários e andamento do pagamento do sorteio de capitalização).

TERMO DE CONSENTIMENTO DE COMPARTILHAMENTO DE DADOS

Eu, JOSE ROBERVAN PEREIRA DA SILVA, inscrito no CPF nº 072.361.453-94, declaro que fui orientado(a) de forma clara sobre o tratamento de Dados Pessoais pelo BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, conforme as disposições abaixo:

Autorização

Em observância à Lei nº. 13.709/18 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, manifesto-me de forma informada, livre, expressa e consciente, no sentido de autorizar o Banco do Nordeste do Brasil S/A a realizar o tratamento de meus Dados Pessoais para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

Finalidades do tratamento

Os meus Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Banco do Nordeste do Brasil S/A para:

1. Oferecer produtos de seguros.

Estou ciente que o BNB compartilhará os meus Dados Pessoais com a Corretora e demais parceiros/seguradoras, restringindo-se às funções e atividades por cada um desempenhadas e em aderência às finalidades acima estabelecidas.

Confidencialidade

Estou ciente do compromisso assumido pelo BNB de tratar os meus Dados Pessoais de forma sigilosa e confidencial, mantendo-os em ambiente seguro e não sendo utilizados para qualquer fim que não os descritos acima.

_____ de _____ de _____

Jose Roberval Pereira da Silva

Assinatura

Obs.: A revogação deste termo pode ser solicitada a qualquer momento pelo titular em www.bnb.gov.br/privacidade.